

## Apresentação

Os textos que compõem este volume foram produzidos para aperfeiçoamento da atuação de magistrados e magistradas na justiça juvenil.

Os dois primeiros, voltados à discussão da temática das relações sexuais consentidas entre adolescentes quando abaixo da “idade de consentimento” e seu tratamento pela justiça juvenil, foram elaborados a pedido do Fórum de Justiça Juvenil (Fonajuv) para discussão em um de seus encontros anuais, em Recife, em novembro de 2023.

Os demais foram especialmente escritos para cursos ministrados pela Coordenadoria de Infância e Juventude desta Escola Paulista da Magistratura e credenciados na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), para magistrados e magistradas que atuam na área.

Esses cursos, em formato de ensino a distância e pautados por metodologias ativas, foram concebidos e elaborados para estimular os magistrados e magistradas à reflexão sobre sua prática, em uma implicação ético-política que os chamasse a não apenas compreender o arcabouço principiológico e legal que rege a matéria sob estudo, mas que sobretudo se vissem como partícipes e corresponsáveis pela estruturação de um Sistema de Garantia de Direitos em condições de responder ao desafio de proteção integral de direitos de adolescentes envolvidos com a justiça juvenil.

Os três cursos a que se referem esses textos enfocavam dimensões próprias da justiça juvenil. O primeiro voltou-se ao processo de conhecimento, tendo por título “O processo de apuração de ato infracional: desafios por uma maior efetividade dos princípios socioeducativos. O segundo, recém-concluído, focou na execução de medidas socioeducativas, buscando tratar os desafios para uma atuação garantista, significativa, integrada. Por fim, o último versou sobre a garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua, composto por ênfase educativa tanto na área protetiva (individual e coletiva) - publicados em outro volume destes Cadernos -, como na área infracional, ora disponibilizado.

São textos fundamentalmente interdisciplinares, porque não seria possível a garantia de direitos em integralidade se todas as dimensões da vida não fossem contempladas.

Essa interdisciplinaridade se reflete também numa ênfase na incompletude institucional de cada ator do Sistema de Garantia de Direitos, convocando, portanto, os magistrados e magistradas ao desafio de compreenderem o papel e o alcance de cada uma das políticas públicas que possam estar envolvidas nesse contexto, como também a necessidade inafastável de uma ação coordenada, articulada e capaz de, respeitando os direitos e garantias legais, estar atenta criticamente aos resultados que produz.

Mais que isso, os textos procuram problematizar o que significa a mudança paradigmática operada pela Convenção sobre os Direitos da Criança em relação à condição de (crianças e) adolescentes no âmbito da justiça juvenil.

Os dois primeiros textos, em torno das relações sexuais consentidas entre adolescentes abaixo da idade de consentimento, trazem de forma paradigmática a necessidade de uma abordagem pautada em direitos. Os textos, um desmembramento de

um único parecer elaborado por Eduardo Melo, problematizam a interpretação supostamente protetiva de crianças e adolescentes que, a pretexto de evitar a exposição a abuso ou exploração por adultos, solapa as possibilidades de exercício de direitos, reconhecidos na normativa internacional e no direito comparado, para o exercício da sexualidade, em sentido lato, entre pares. Nesse sentido, tratar de forma descontextualizada a condição de pessoa em desenvolvimento, dando prevalência à postura educativa, quando não moralista, de tutela e controle das manifestações de sexualidade de adolescentes, afronta não apenas uma perspectiva garantista de separação do direito em relação à moral, particularmente do direito penal sexual, como o próprio enraizamento do direito penal na tutela de bens jurídicos positivos. Contrasta com a transformação sociológica, evidenciada por dados, da infância e adolescência no Brasil e no mundo.

Sob essa perspectiva, a análise da evolução do tratamento da sexualidade juvenil, histórica e comparativamente, à luz do garantismo, mas também da temática do consentimento atrelado à idade, coloca em discussão o deslocamento de uma análise das exceções à incidência penal em favor da afirmação, positiva, de direitos humanos consagrados a adolescentes no cenário internacional.

Essa ambivalência entre a tônica “educativa”, interventiva e controladora à luz do garantismo, entremeada pela análise criminológica e da política de atendimento, perpassa os demais artigos.

Afinal, a história do direito da criança e do adolescente teve na justiça juvenil seu palco mais evidente de transformação. Desde o reconhecimento, no célebre caso americano “in re Gault”, de que o ideário salvacionista e educativo, pautado por juízos discricionários, era incompatível com as garantias constitucionais consagradas em toda normativa de direitos humanos, a justiça juvenil viu-se crescentemente exposta a um intenso debate jurídico e criminológico sobre como conciliar garantias legais e processuais, sem desconsiderar que estamos à frente de um sujeito em processo de desenvolvimento, com uma responsabilidade mitigada. Trata-se de uma dimensão de relevo não apenas histórico, mas interpretativo, dada a coexistência, em nosso ordenamento, de princípios e preceitos de modelos contrastantes, demandando um esforço hermenêutico compositivo por parte de quem aplica o direito para que a dimensão socioeducativa possa efetivamente se expressar como uma pedagogia não só das garantias, como de justiça. É o debate que Eduardo Melo nos oferece.

Nesse contexto, ao magistrado e magistrada é fundamental ter uma compreensão da especificidade desse momento de vida, do que significa o desenvolvimento psicossocial de uma pessoa na adolescência e as atividades experimentais, de risco, mesmo desviantes, como ensina o texto de Afrânio Mattos. Todavia, é preciso igualmente situar essa análise sob uma perspectiva crítica, criminológica e político-criminal, deslocando a ênfase meramente da conduta individual para se compreender o impacto da reação social, particularmente da intervenção judicial, nesse processo.

Assim, a ênfase na resolução extrajudicial como preceito normativo largamente defendido e refletido no cenário internacional e brasileiro, ganha

aprofundamento no texto de Isa Guar. Em um rico texto apresentando as potencialidades e desafios de cada estratgia alternativa de resoluo, de gesto desses conflitos, tem-se um vasto e fertil leque de variedades interventivas que, se devidamente aplicadas, oferecem um potencial denso de oportunidades reflexivas ao adolescente sobre sua trajetria pessoal, sem descuidar da necessidade de um contexto sociopoltico, pautado em polticas consistentes, para prover e garantir direitos sociais.

Se esses debates do o contexto de atuao judicial no processo,  pelo texto processual e procedimental, nas questoes polmicas que o dia a dia da prtica forense nos apresenta, que eles ganham concretude. Nesse sentido, o texto de Paulo Gentile brinda o leitor com uma anlise de temas candentes para reflexo.

Essa trajetria reflexiva culmina com a rica reflexo de Kelly Duarte, evidenciando que o debate terico-prtico sobre direitos de crianas e adolescentes no pode ser feito de maneira dissociada de suas condioes concretas de vida. No estamos tratando de um adolescente abstrato, mas de sujeitos concretos, com trajetrias singulares, condicionadas por carncias de toda ordem e pela violncia. A anlise emblemtica realizada pela autora sobre a relao entre a justia juvenil e os adolescentes em situao de rua, colocando pautas especficas de considerao a magistrados e magistradas, convoca-nos a uma responsabilidade social e a uma anlise crtica no so do modo de atendimento desses adolescentes, mas de todos os outros grupos minoritrios com os quais a justia interage.

Em um segundo grupo de textos, voltados agora  execuo da medida socioeducativa, podemos encontrar uma linha analtica semelhante.

Afinal,  no mbito da execuo em que a dimenso socioeducativa se expressa com maior nfase, colocando em questo os parmetros e limites decisrios  luz dos objetivos dessas medidas e do processo de realizao de suas finalidades. O exerccio analtico proposto por Eduardo Melo  de reflexo em torno das situaoes de descumprimento do plano individual de atendimento para remontarmos aos objetivos e seus princpios conformadores  luz dos modelos de justia juvenil nele implicados e pensarmos os modos de garantia e efetivao de direitos dos adolescentes no processo de execuo.

O plano individual de atendimento , ento, analisado por Isa Guar e Mrcio Oliveira no so em seus aspectos mais prticos em torno da elaborao e pactuao, mas sobretudo em seu papel, flexvel, no percurso socioeducativo do adolescente: uma trajetria individual que deve se conectar a planos setoriais de outras reas, notadamente a educao e a sade, para que seja abrangente e significativo, e que possa apontar para concretizao de um plano de vida pelo qual esse adolescente possa se ver como autor e responsvel.

Desse atendimento individual, passa-se a uma reflexo ampliada em torno do que significa a socioeducao e suas implicaoes sistmicas, ancoradas em polticas pblicas consistentes e estruturadas para a garantia de direitos dos adolescentes. Agnaldo Lima tece um quadro abrangente do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, o Sinase, enfatizando a necessidade de cada comarca contar com um plano municipal que d o contorno de aplicao con-

creta do plano individual de atendimento, que contemple inclusive os egressos. Temas difíceis como o modo de lidar com as facções são igualmente tratados, numa amplitude que convoca o magistrado e magistrada à corresponsabilidade na estruturação desse sistema em cada comarca.

Esta edição é coroada com o belo texto de João Batista Costa Saraiva, que trata das questões processuais e procedimentais da execução à luz dos princípios socioeducativos. Trata-se de uma área com questões jurídicas complexas, discutidas com profundidade em seus meandros práticos, provendo aos magistrados e magistradas parâmetros decisórios importantes para o dia a dia forense.

Como dissemos na apresentação de edição precedente destes Cadernos, voltada a cursos na área protetiva, embora a maioria desses textos tenha sido elaborada para servir de mote e de pretexto para cursos, o fato de agora virem a público não os descontextualiza de sua intencionalidade crítica, nem desmerece sua utilização em novas versões desses cursos, porque sua potência reside não apenas nos ensinamentos que suscitam, mas nas provocações a um diálogo vivo entre aqueles que se predisponham a construir conjunta e coletivamente reflexões sobre sua prática profissional e almejem um aprimoramento do modo de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Vivos esses textos querem ser, se lograrem provocar um diálogo interno em cada leitor e leitora e os fizerem desejar contar com oportunidades de troca, de encontro e de criação inventiva e inovadora de modos de operar, de estratégias potentes que permitam fazer com que a garantia de direitos de crianças e adolescentes seja mais que uma promessa e se torne uma realidade neste país.

Boa leitura a todos e todas.

São Paulo, dezembro de 2023.

**Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa & Eduardo Rezende Melo**  
Coordenadores da Infância e da Juventude na EPM